12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, referente aos autos do processo nº 0822712-60.2024.8.14.0028, no município de Canaã dos . Carajás/PA, no dia 25/3/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de março de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0493/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Cynthia Graziela da Silva Cordeiro para participar do curso códigos da persuasão, em Recife-

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109145/2025;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a designação da promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, no período de 13 a 15/2/2025, contida na PORTARIA nº 0222/2025-MP/SUB-JI, de 11/2/2025;

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, no período de 13 a 15/2/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 20 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0494/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gojanésia do Pará:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 111384/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO MORENO BOREGAS E REGO para oficiar em audiência de instrução e julgamento, pautada para o dia 26/2/2025, referente aos autos do processo nº 0800262-71.2024.8.14.0110, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, sem prejuízo das demais atribuições

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de março de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0495/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 111825/2025;

RESOLVE:

promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA DESIGNAR o FERNANDES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 20/3/2025, referente aos autos do processo nº 0807991-40.2023.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de março de 2025

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0496/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Cristine Magella Correa Lima para participar do congresso nacional do júri: estratégias e desafios do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 111825/2025:

RESOLVE

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 19 a 21/3/2025, sem prejuízo das demais atribuições

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0497/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 111887/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 1º/3 a 30/4/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1179871

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Núm. da Ata de Registro de Preços: 003/2025-MPPA Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2025-MPPA Processo: Gedoc nº 142091/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa It Protect Serviços de Consultoria em Informática LTDA. (CNPJ 23.378.923/0001-87). Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de solução de

gerenciamento de vulnerabilidades de ativos de tecnologia da informação Preços Registrados:

IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 23.378.923/0001-87, Alame-

Item do TR	da Mediterrâneo, nº 1000, Sala 302, Bairro Cidade Alpha, Eusébio/CE, telefone Ss-3048-0828, e-mail: licitacoes@itprotect.com.br, Theo Augusto Ramalho Costa						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quan- tidade Máxima	Valor Un	Valor Total
01	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para ativos em tecnologia da informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ ou softwares pelo período de 36 meses.	TENABLE	TENABLE ONE	Unidade	6.000	R\$ 835,22	R\$ 5.011.320,00
02	Suporte técnico especializado			Mês	36	R\$ 18.000,00	R\$ 648.000,00

Data da Assinatura: 21/03/2025 Data de divulgação no PNCP: 21/03/2025 Vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-

Geral de Justiça.

Protocolo: 1179847 **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO** Núm. do Termo de Cooperação: 006/2025-MPPA Processo: SIP 11442/2024

Partes: Ministério PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA.

Objeto: A conjugação de esforços e ações entre o MPPA, o TJPA e a PCPA para possibilitar a liberação, alienação e destinação dos veículos e materiais inservíveis, apreendidos ou recolhidos a depósitos, vinculados a processos judiciais, administrativos ou inquéritos policiais no âmbito do Estado do Pará

Data da Assinatura: 21/03/2025 Vigência: 25/03/2025 até 25/03/2030

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-

Geral de Justica.

Protocolo: 1179859